



TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 013/2023 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, inciso II, alínea "c" da Lei 13.303/16 c/c o art. 205, inciso II, alínea "c" do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Consultoria técnica e especializada do SISPRO para treinamento para utilização do SISPRO Gestão Patrimonial V41 / Implantação de Impairment.
CONTRATADA	SISPRO S/A SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ	87.252.045/0001-31
VALOR (R\$)	R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais).
INSTRUMENTO	Termo de Contrato.

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 067 /2023/HFC/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GAFIN
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças.
DATA DA AUTORIZAÇÃO	07/07/2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P